PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166
CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

D E C R E T O Nº. 5 4 5

Súmula:- Concede aposentadoria ao Servidor Público Municipal Senhor"BENEDITO PEDRO OSÓRIO"

MOHAMAD ALI HAMZE, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D e c r e t a:

Artigo 1º.- Fica aposentado a pedido com proventos integrais a partir da presente data nos termos do Inciso III, letra"A" do artigo 40 da Constituição Federal e Inciso II do artigo 138 da Lei nº.6.174/70(Estatuto dos - Funcionários Civis do Paraná) adotado pela Lei Municipal nº. 578, de 05 de julho de 1.977, o Servidor Público Municipal desta Prefeitura Senhor"BENEDITO PEDRO OSÓRIO".

Artigo 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 1.990.

- Mohamad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Estado do Paraná